



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
452.795,64.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 452.795,64 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
310 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
699 -			
3.3.90.14.00.00.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.04		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.846.0322.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1596 -			
3.3.90.91.00.00.00.00	15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	10.015,64
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1797 -			
3.3.90.14.00.00.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1816 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	146.000,00
1817 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	241.780,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1869 -			
3.3.90.14.00.00.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:			452.795,64



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
702 -			
3.3.90.46.00.00.00.00	15000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
896 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.607.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1076 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	387.780,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.846.0322.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1529 -			
3.3.90.91.00.00.00.00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.015,64
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1800 -			
3.3.90.46.00.00.00.00	15000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1872 -			
3.3.90.46.00.00.00.00	15000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.000,00
Total Redução:			452.795,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 002.
e publicado (a)
Em 10/11/25
Rato.